



## Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Medicina Tropical

### Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical – 2020

#### Objetivo do Programa

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Medicina Tropical tem o objetivo de formar docentes de nível superior e pesquisadores em nível de doutorado qualificando-os para o desenvolvimento de pesquisas básicas e aplicadas no campo das Doenças Infecciosas e Parasitárias / Medicina Tropical, proporcionando a identificação e manejo de questões associadas a aspectos clínicos, epidemiológicos e laboratoriais; fornecer instrumental teórico prático e conhecimentos para a pesquisa em Doenças Infecciosas e Parasitárias; integrar as tecnologias estabelecidas e as inovadoras para pesquisa na área biomédica ao reconhecimento dos determinantes socioeconômicos e ambientais de doenças transmissíveis.

#### 1. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

1.1 Objetivos da Chamada de Seleção Pública: A seleção pública de que trata esta chamada será realizada com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Medicina Tropical (PGMT), nas seguintes áreas de concentração:

- Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP)
- Diagnóstico, Epidemiologia e Controle (DEC)

#### 1.2 Público alvo:

1.2.1 Profissionais da área de saúde e correlatas sendo, portadores de diploma de mestrado ou que tenham concluído o mestrado até **31 de janeiro de 2020**, com graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina, Enfermagem, Nutrição, Farmácia, Medicina Veterinária, Microbiologia, Biotecnologia e Saúde Coletiva.

1.2.2 Médicos que tenham concluído residência médica em Doenças Infecciosas e Parasitárias, Clínica Médica / Áreas Correlatas, Pediatria, Saúde Coletiva / Medicina Preventiva / Saúde da Família / Medicina Geral Comunitária, que já tenham participado de projetos de pesquisa nas áreas de Doenças Infecciosas e Parasitárias ou Medicina Tropical e com produção científica relevante.

1.3 Número de vagas: Estão previstas 04 (quatro) vagas que poderão ser ampliadas a critério da Comissão de Seleção Pública.

1.4 Bolsas de estudo: O Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados. As bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, respeitando-se as normas das agências de fomento. Não serão disponibilizadas bolsas para alunos com vínculo empregatício.

**OBS: O número de bolsas fica condicionado à disponibilidade pelas Agências de Fomento.**

1.5 Duração total do curso: O prazo máximo de conclusão do curso é de 48 meses e mínima de 24 meses.



1.6 Carga horária mínima de dedicação ao curso: O curso será desenvolvido em regime integral, com dedicação mínima de 40 horas semanais.

#### 1.7 Credenciamento de Orientadores

A presente chamada pública **não prevê o credenciamento de novos orientadores**. Os alunos interessados deverão entrar em contato com um pesquisador que esteja credenciado como docente permanente ou colaborador na PGM-T para orientá-lo no projeto (ver a lista de docentes no endereço eletrônico: <https://pgmt.ioc.fiocruz.br/perfil-e-contatos>). Segundo o regulamento da Medicina Tropical, o orientador deve atender os critérios estabelecidos pela CAPES para os programas de nível 6, que incluem produção científica, experiência na área do projeto proposto, alinhamento com os objetivos do Programa e disponibilidade para orientação. O orientador deverá ter, no quadriênio, uma pontuação > **480 pontos**, sendo pelo menos 2 artigos A1 ou 3 ou mais artigos A2 classificados segundo o Qualis da área Medicina II da Capes do ano 2019.

## 2. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

2.1 Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição terá início no dia **23/12/2019** e término às **11h do dia 09/01/2020**. O envio da documentação digitalizada, deverá ser realizada **até às 23:59 do dia 09/01/2020**.

2.2 Orientações para o processo de inscrição na seleção pública: o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de candidatos ao doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Medicina Tropical do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz será realizado conforme **item 2.3** desta Chamada.

**A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.**

2.3 As inscrições serão realizadas *on line*, por meio da Plataforma SIGA, no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br), onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- a) acessar o endereço eletrônico: [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br);
- b) clicar em inscrição;
- c) clicar no Programa Medicina Tropical;
- d) iniciar inscrição;
- e) salvar a inscrição em PDF e encaminhar juntamente com toda documentação digitalizada, de forma individual e legível, em formato PDF e limitado a 5 megabytes, para o endereço eletrônico ([pgmt@ioc.fiocruz.br](mailto:pgmt@ioc.fiocruz.br) e [processoseletivopgmt@gmail.com](mailto:processoseletivopgmt@gmail.com)) até 23:59 hs do último dia de inscrição. Nesta documentação deve estar contido também o **Formulário de Projeto de Tese**, disponível no



endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=6> e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Medicina Tropical (<https://pgmt.ioc.fiocruz.br>). Este formulário deve ser impresso e assinado pelo candidato e pelo orientador (e segundo orientador ou coorientador, se houver);

f) cada documento deve ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o diploma de graduação ser identificado como “Diploma\_graduação.pdf” e o arquivo deve conter todas as páginas do documento. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.

g) todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa, em caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o envio;

h) caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIGA ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta neste documento. Utilizar preferencialmente o navegador Internet Explorer.

**A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.**

**ATENÇÃO: A inscrição do candidato na Chamada Pública deverá ser realizada impreterivelmente até às 11h do dia 09/01/2020 (horário de Brasília), através da Plataforma SIGA. O prazo máximo para envio da documentação completa, incluindo a GRU paga, encerrará às 23:59h do dia 09/01/2020 (horário de Brasília).**

2.4 Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

a) cópia digitalizada do formulário de Inscrição disponível na internet devidamente preenchido e assinado pelo candidato, acessível pelo sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>;

b) link do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato. Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo. A secretaria do Programa fará uma cópia no dia do envio dos documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;

c) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar de curso de graduação. Na falta do diploma, também será aceita declaração da colação de grau do curso de graduação;

d) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de histórico escolar do curso de mestrado. Na falta do diploma, também será aceita a ata da defesa de dissertação. Em caso de candidatos que defenderão até o dia 31 de janeiro, será aceita a ficha de agendamento da defesa de mestrado ou declaração informando a data da defesa.



- e) cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- f) cópia digitalizada da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição via GRU (Informações adicionais disponíveis no anexo IV).
- g) cópia digitalizada da Certidão de quitação eleitoral  
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- h) cópia digitalizada da carta de aceite do orientador;
- i) projeto de tese (de acordo com o modelo disponível na Plataforma Siga e no Site da PGMAT).

2.5 Orientações em relação a taxa de inscrição, valores e forma de pagamento: será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo IV.

**Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato.**

OBS: Os candidatos que não defenderem até a data citada no item 1.2.1 desta Chamada de Seleção, serão eliminados do processo seletivo e não poderão participar da etapa seguinte do processo seletivo.

2.6 Isenção da taxa de inscrição: haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos enviados com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/index.php](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php).

2.7 Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de vagas destinadas ao doutorado, 10% (10 por cento), ou seja, 01 (uma) vaga será provida para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo II (pessoa com deficiência) ou anexo III (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato



será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

**Será necessário informar ao Programa, no momento da inscrição, o tipo de deficiência do candidato, para organização de local adequado para a realização das etapas da Seleção Pública.**

Todas as informações referentes ao processo seletivo devem ser acessadas obrigatoriamente na Plataforma SIGA <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=6> e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Medicina Tropical (<https://pgmt.ioc.fiocruz.br/processo-seletivo>);

### 3. Etapas da Seleção Pública

A seleção pública se constitui de três etapas (sendo uma eliminatória e duas eliminatórias e classificatórias), seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados e sua classificação:

3.1 Etapa 1 – Eliminatória: homologação da inscrição, com o envio de toda documentação exigida, no período estipulado, conforme item 2.4 desta chamada de seleção pública. A ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição;

Nesta etapa será feita a análise da documentação enviada, incluindo uma prévia avaliação do projeto de tese e a análise, pelos membros da Comissão de Pós-Graduação da PGMT, da elegibilidade do orientador. A avaliação prévia do projeto a ser desenvolvido como tese de doutorado incluirá o mérito científico do mesmo, a exequibilidade da pesquisa no prazo máximo de 48 meses e a adequação desta ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do IOC. Os candidatos cujos projetos não se enquadrarem nos critérios acima serão eliminados do processo seletivo.

Não serão aceitas candidaturas cujos orientadores tenham alunos pendentes no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do IOC. São considerados alunos pendentes aqueles que ultrapassaram o prazo de defesa de suas dissertações ou teses (24 meses para o Mestrado e 48 meses para o Doutorado). É necessário que os orientadores mantenham o Currículo Lattes atualizado, pois este será objeto de avaliação.

A homologação das inscrições dos candidatos será divulgada no dia **13 de janeiro de 2020**, após conferência da documentação enviada, avaliação prévia do projeto e da elegibilidade do orientador.

3.2 Etapa 2 – Eliminatória e classificatória: Será realizada uma prova escrita que avaliará a capacidade de interpretação de artigos científicos publicados em inglês e será composta por 04 (quatro) questões, a serem respondidas em português, valendo até 2,5 pontos cada questão. A nota da prova poderá variar de 0,0 a 10,0. O candidato que obtiver nota menor que 6,0 (seis), será eliminado



do processo seletivo. A prova escrita será composta por questões dissertativas sobre os artigos, com consulta aos mesmos, que serão entregues impressos pela Coordenação do Programa. Não será permitida a utilização de dicionários. A divulgação prévia dos artigos científicos obedecerá ao Cronograma disponível no **item 8**, desta chamada de seleção.

As provas serão realizadas no Campus Fiocruz Manguinhos, na Av. Brasil, 4365, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

#### **Orientações para realização da Prova:**

- a) Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para o início da prova. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos;
- b) Só será permitida a saída do candidato uma hora após o início da prova;
- c) A permanência no local da prova é obrigatória. Para saída, somente com autorização e acompanhamento de um membro da Comissão da Seleção;
- d) É proibido conversar, utilizar material próprio para consulta e/ou rascunho.
- e) É proibido o uso de celulares e qualquer outro dispositivo eletrônico durante a prova (será necessário desligar o dispositivo). Em caso do não cumprimento o candidato será eliminado da seleção;
- f) No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação, emitido por instituição/órgão federal ou estadual (nacional ou internacional), com foto;
- g) A folha de resposta da prova deverá ser preenchida **à caneta**, com tinta em cor azul ou preta;
- h) Antes de sair do local de aplicação da prova o candidato deverá devolver as folhas de respostas e o caderno de questões, além de assinar a lista de presença.
- i) A única identificação permitida nas folhas de respostas será o número de inscrição do candidato. Dessa forma, qualquer outro tipo de identificação eliminará o candidato;
- j) O local de realização da prova será informado no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=6> e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Medicina Tropical (<https://pgmt.ioc.fiocruz.br/processo-seletivo>);
- k) Os três últimos candidatos somente sairão juntos do local da prova.

### **3.3 Etapa 3 – Eliminatória e Classificatória: Avaliação de projeto e Arguição; e Análise do currículo.**

3.3.1 Avaliação do projeto escrito e da apresentação oral. Cada candidato fará uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado com duração máxima de 15 minutos (a apresentação, a ser realizada com o uso de data-show, deverá estar no formato PowerPoint ou PDF). A apresentação será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora a ser constituída pela PGM. A arguição constará de perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e, se



houver, Resultados Preliminares), quanto ao conhecimento geral do aluno sobre o assunto tratado no projeto. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 06 (seis) na defesa de projeto de tese / arguição e/ou análise do currículo serão eliminados do processo seletivo. As notas da avaliação de projeto/arguição e da análise de currículo são individuais, não há o cálculo da média dessas notas.

3.3.2 Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos da terceira etapa da seleção pública para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical (Anexo V).

3.3.3 A apresentação do projeto e Arguição serão realizadas nas dependências do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz, na Av. Brasil, 4365, Pavilhão Arthur Neiva, Mangueiras, Rio de Janeiro/RJ, conforme informado no **item 8**, Cronograma da Chamada de Seleção Pública para o Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical.

Excepcionalmente, candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro poderão realizar a apresentação oral de seu projeto de doutorado à distância, via *software Skype*. O *Skype ID* do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical será divulgado na semana anterior à realização da apresentação oral conforme cronograma. Para isso, o candidato deverá fazer a solicitação por e-mail, juntamente com o envio dos documentos solicitados para a inscrição. O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line, por informar o respectivo endereço eletrônico Skype e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente no **item 8** desta Chamada.

3.4 A análise do currículo obedecerá aos seguintes critérios:

- a) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis A (Medicina II / CAPES): 3 pontos se o candidato for primeiro autor ou autor correspondente, 1,5 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- b) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis B1-B2 (Medicina II / CAPES): 1,5 ponto se o candidato for primeiro autor ou autor correspondente, 1,0 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- c) artigo científico publicado em periódico classificado como Qualis B3-B5 e C (Medicina II / CAPES): 0,5 ponto para primeiro autor ou autor correspondente, 0,25 ponto para co-autor (máximo de 3 artigos);
- d) bolsas de iniciação científica: 0,5 ponto por ano;
- e) pós-Graduação Lato sensu: 0,5 ponto
- f) capítulo de livros: 1,5 pontos (máximo de 2 capítulos)
- g) prêmio em eventos científicos: 1,0 ponto (máximo de 1 prêmio)
- h) resumo em congresso: 0,5 (máximo de 2 resumos)
- i) bolsa Faperj nota 10 durante o mestrado: 1,0 ponto.

**Na análise do currículo a pontuação máxima será de 10,0 pontos.**





3.5 Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção pública.

#### **4. Interposição de recursos nas etapas da seleção pública**

A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 8 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida à Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical (PGMT), em formulário próprio (Anexo VI). Após a divulgação do resultado final de cada etapa não caberá mais qualquer tipo de recurso.

4.1 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato terá acesso ao documento de sua avaliação, sob a supervisão de representante da Comissão de Seleção Pública (CSP), que será disponibilizada pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical nas dependências da Secretaria Acadêmica (SEAC) do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz ou em local determinado pela CSP do Programa, pelo período de 2 horas, entre **10:00 às 12:00 hs**, conforme item 8 da Chamada de Seleção. A CSP do Programa responderá ao recurso do candidato, por meio de divulgação pública do resultado final desta etapa, conforme item 8 desta chamada de seleção pública. O resultado do recurso, deferido ou indeferido, será publicado obrigatoriamente na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=6>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Medicina Tropical (<https://pgmt.ioc.fiocruz.br>).

4.1.1 Somente o candidato poderá interpor recurso e ter acesso ao documento de avaliação descrito no item 4.2 desta chamada, mediante apresentação de documento de identificação emitido por instituição/órgão federal ou estadual (nacional ou internacional) com foto;

4.1.2 Não será permitida qualquer tipo de cópia ou fotografia do documento de avaliação;

4.1.3 É proibido conversar, utilizar material próprio para consulta e/ou rascunho;

4.1.4 É proibido o uso de celulares e qualquer outro dispositivo eletrônico durante a consulta ao documento de avaliação (será necessário desligar o dispositivo).

4.1.5 O candidato irá interpor recurso utilizando o formulário do anexo VI.

4.2 Documento de avaliação de cada etapa disponível para consulta pelo candidato em cada Etapa consiste em:

4.2.1 Etapa 1 – Inscrição: relação das pendências da documentação de Inscrição;

4.2.2 Etapa 2 – Prova: o candidato terá acesso a sua prova original ou cópia;

4.2.3 Etapa 3 – Avaliação oral de projeto: áudio gravado de sua apresentação oral e/ou formulário com parecer da banca.

4.3 Ao final de cada etapa, será divulgada uma lista dos candidatos classificados para a etapa subsequente na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=6>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Medicina Tropical (<https://pgmt.ioc.fiocruz.br>).

**OBS 1. Em caso do não cumprimento às regras do item 4, o candidato será eliminado da seleção.**

OBS 2: A interposição de recurso das etapas 2 e 3 serão realizadas exclusivamente na forma presencial.





## 5. Cálculo da nota final dos candidatos

No cálculo da nota final dos candidatos serão consideradas as notas da prova escrita (após recurso, se houver), a nota da avaliação de projeto e da análise de currículo (após recurso, se houver), considerando a seguinte fórmula matemática:

$$\text{Nota Final: } \frac{(\text{Nota da prova escrita} \times 2) + (\text{Nota da defesa de projeto de tese e arguição} \times 3) + (\text{Nota da avaliação de currículo} \times 1)}{6}$$

OBS1: Caso a segunda casa decimal seja 5, a primeira casa decimal será arredondada para cima.

### 5.1 Nota final de corte

Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 6,0 (Seis) serão eliminados da seleção pública.

### 5.2 Critérios de desempate entre os candidatos

Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota atribuída ao quesito defesa de projeto de tese/arguição. Em caso de persistência do empate, a vaga será decidida por sorteio.

## 6. Matrícula

6.1 Após aprovação na seleção na pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública (item 8). Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 48 meses para conclusão do curso de doutorado.

6.2 Somente poderão realizar matrícula no curso os candidatos que apresentarem carga horária compatível para sua realização. Para alunos que já possuem matrícula ativa em outra atividade de ensino no IOC ou em outra instituição, ao realizar matrícula, é importante que seja verificada a compatibilidade de carga horária mínima de dedicação ao curso, conforme explicitado nas chamadas de seleção, no Regimento Geral da Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* Fiocruz e nos Regulamentos das PGS do IOC.

6.3 O aluno bolsista não poderá ter matrículas simultâneas, pois no momento de implementação da referida bolsa compromete-se a dedicar-se integralmente às atividades do curso.

6.4 Em casos em que o aluno não for bolsista e desejar ter matrículas simultâneas, na especialização e no doutorado, por exemplo, será verificado a existência de impeditivo na carga horária exclusiva ou restritiva de dedicação aos referidos cursos.



6.5 Documentação necessária para a matrícula:

- a) Formulário eletrônico de inscrição preenchido, gerado pela Plataforma SIGA, em formato PDF e devidamente assinado pelo candidato.
- b) Cópia do documento de identificação - Carteira de Identidade (RG), registro civil (certidão de nascimento ou casamento) ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro (frente e verso).
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso).
- d) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso)\*.
- e) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação (frente e verso)\*.
- f) Cópia autenticada do diploma de mestrado (frente e verso)\*.
- g) Cópia autenticada do histórico escolar de mestrado (frente e verso)\*.
- h) Certidão de quitação eleitoral atualizada
- i) 02 (duas) fotos, tamanho 3x4.
- j) Projeto corrigido, seguindo as recomendações da banca avaliadora, assinado pelo orientador (original).
- k) Carta de aceite do orientador (original).
- l) Declaração do orientador atestando ciência do artigo 2º da portaria CAPES número 1, de 4 de janeiro de 2012 que limita ao máximo de 8 (oito) alunos por orientador, considerados todos os cursos em que o docente participa como permanente.
- m) Guia de Recolhimento da União (GRU) e Comprovante de pagamento via GRU, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) (original).

**\* Formas de autenticação de documentos de acordo com a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:**

1. Autenticação por servidor (assinatura e número de SIAPE);
2. Autenticação feita em cartório; ou
3. Declaração de autenticidade para cada cópia de documento quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade. Os fatos poderão ser comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

**Parágrafo único: É de responsabilidade do aluno a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.**



## **7. Disposições Gerais**

7.1 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

7.2 Comissão de Seleção convocará tantos candidatos aprovados/classificados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

7.3 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ, no período determinado no Cronograma da presente Chamada de Seleção Pública, das 9h às 12h e das 13h às 15h ou conforme agendamento determinado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical.

7.4 O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do Instituto Oswaldo Cruz / FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.



## 8. Cronograma:

Atividade	Período/Data
Período de inscrição e envio da documentação	23 de dezembro de 2019 até 09 de janeiro de 2020 às 23:59h
Envio de pedidos de isenção da taxa de inscrição	23 a 26 de dezembro de 2019
Resultado da isenção da taxa de inscrição	27 de dezembro de 2019
Homologação e divulgação de resultado da inscrição	13 de janeiro de 2020
Recurso da homologação	14 de janeiro de 2020
Resultado do recurso da homologação e divulgação do local da prova	16 de janeiro de 2020
Divulgação dos artigos	16 de janeiro de 2020
Prova Discursiva	21 de janeiro de 2020
Resultado da prova discursiva	28 de janeiro de 2020
Recurso da prova discursiva	27 de janeiro de 2020
Resultado do recurso da prova discursiva e divulgação do local da etapa 3	31 de janeiro de 2020
Avaliação oral de projeto + arguição e análise de currículo (etapa 3)	04 e/ou 05 de fevereiro de 2020
Resultado da avaliação oral de projeto + arguição + análise de currículo	06 de fevereiro de 2020
Recurso da avaliação oral de projeto + arguição + análise de currículo	07 de fevereiro de 2020
Resultado do recurso da avaliação oral de projeto + arguição + análise de currículo	11 de fevereiro de 2020
Resultado final	12 de fevereiro de 2020
Matrícula	13 de fevereiro de 2020

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.

Martha Cecília Suárez Mutis  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Medicina Tropical  
Instituto Oswaldo Cruz / FIOCRUZ



ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome:</b>		
<b>NIS – Número de Identificação Social:</b>		<b>CPF:</b>
<b>Data de nascimento:</b>		<b>Sexo:</b>
<b>Nº da identidade (RG):</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>Data de emissão:</b>
<b>Nome da Mãe:</b>		

-Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1) Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2) Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3) Identidade: \_\_\_\_\_

4) Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5) CPF: \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( )

NÃO ( )

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos na seleção pública para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical.

**Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)



### ANEXO III

#### FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) preto ( ) pardo ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)





#### ANEXO IV

### INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 254427

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



**ANEXO V**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS  
EDUCACIONAIS E DE PESQUISA**

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a)  
na Chamada de Seleção Pública para o curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em  
Medicina Tropical, inscrição nº \_\_\_\_\_ tenho ciência e autorizo a gravação  
e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a  
terceira etapa (Avaliação de Projeto e Arguição) desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por  
qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades  
vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também  
de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons  
de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do  
IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima  
descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Medicina  
Tropical do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do(a) candidato(a)

